



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCOS FRESE MILLER



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei para adequar a remuneração dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino ao novo piso nacional, conforme Portaria expedida pelo Governo Federal, com efeitos a partir de 01/01/2022.

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com esta proposição a adequação da remuneração dos professores ao disposto na Lei Federal 11.738/2008, atualizada através de Portaria expedida pelo Governo Federal neste exercício.

Assim, torna-se imprescindível atualizar a remuneração dos profissionais do magistério conforme o novo piso nacional, especialmente por tratar-se de classe de servidores que deve ser valorizada pelo Poder Público e pela sociedade.

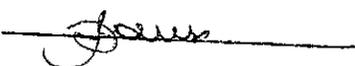
O encaminhamento a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei visa respeitar a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 15 de fevereiro de 2022.


MARCOS FRESE MILLER
Vereador


MARIA DE FÁTIMA P. CANÊJO FRANCISCO
Vereadora

PROT N° 0189/2022
Em, 15 / 02 / 2022


Joziara Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/F1